

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**Nº 012/2014****(Contrato de Rateio)**

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**, já qualificado no presente contrato como **contratante** e, de outro, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, já qualificado no mesmo contrato como **contratado**, têm entre si justo e contratado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este aditivo tem por objetivo promover a modificação do disposto na Cláusula Quarta do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar, em lugar do valor mensal de R\$ 938,26 previsto para o ano de 2015 o valor mensal de R\$ 1.037,15, previsto para o ano de 2016, decorrente da aplicação de índice de atualização financeira no importe de 10,54%, referente ao IGP-M do período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. O novo valor anual a título de rateio, para todo o ano de 2016, será o de R\$ 12.445,83 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em três de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

São Jerônimo da Serra, 06 de janeiro de 2016.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Vicente Sampaio

Diretor

(contratante)

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

Paulo Armando da Silva Alves – Presidente

(contratado)

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Luiz Mario Ferreira

RG: 8.678.285-5

Assinatura:

2.

Nome: Fernando Cesar de Souza Machado

OAB-PR nº 65975

Assinatura: